

Nº de lugares. **158**  
Horário. **24 horas**

# Luísa Sigeia.PARQUE

Localização: Rua Luísa Sigeia - Cova da Piedade  
Latitude 38° 66' 95.02' N Longitude 9° 16' 5.02' W

## Caracterização

Regimes de utilização	Utilizadores	Período	Tarifário	Afectação de lugares
<b>Rotativo</b> Registo à entrada com pagamento à saída em função do tempo de estacionamento	Indiferenciados	Diurno. 8h00 às 20h00	Fracções de 15 minutos = 0.20 €	47
		Nocturno. 20h00 às 8h00		16
<b>Avenças Mensais</b> (Mês do Calendário)	Residentes*	Nocturno. 20h00 às 8h00 *	20 €	31
		24 horas	50 €	73
	Indiferenciados	Diurno. 8h00 às 20h00	30 €	38
		Nocturno. 20h00 às 8h00	35 €	38

**Obs.** :: Rotativo entre as 8h00 e as 18h00 tarifa máxima 5,60 €. :: O Tarifário a veículos eléctricos tem uma redução de 20 %.

\* Opção de sábados e domingos e feriados (diurnos) por mais 6 € mensais

O Parque dispõe de locais devidamente sinalizados para **estacionamento GRATUITO de bicicletas**.

**Parque de Estacionamento MOBI-E** - Integra a Rede Piloto de Mobilidade Eléctrica MOBI-E.




- AVENÇAS**
1. As Avenças poderão ser adquiridas na secretaria do parque, todos os dias, das 8h às 12h30 | 14h às 17h30.
  2. A aquisição das Avenças regulamentadas (ver afectação de lugares), incluindo renovações, deve ser feita até ao dia 25 de cada mês. É possível adquirir estas Avenças para vários meses, com pagamento antecipado.
  3. A partir de dia 27 de cada mês, poderão ser adquiridas Avenças de 24 horas para Residentes, disponíveis por não renovação ou por vagas, em simultâneo, do período diurno (indeferenciados) e nocturno (indeferenciados e residentes). Estas Avenças apenas poderão ser asseguradas pelo período de 1 mês, dependendo a sua renovação da disponibilidade verificada no final do mês a que respeitam.

\* São considerados como **RESIDENTES** para efeito de aquisição de Avenças, os utentes que façam prova de residirem numa morada integrada na área de influência do Parque (ver mapa no verso), através da apresentação de cartão de identificação (BI ou Cartão de Cidadão), carta de condução, documento único automóvel e outro documento geralmente aceite como comprovativo de residência onde conste o seu nome e morada (documento fiscal ou de prestação de serviços - EDP, SMAS etc), com data não superior a 3 meses.

[www.ecalma.pt](http://www.ecalma.pt)

**ecalma.PARQUES**  
Lugar sempre à mão



## ÁREA DE INFLUÊNCIA do PARQUE Luísa Sigéia

- Rua Ramiro Ferrão, a partir do n.º 43 e do n.º 32
- Av. Bento Gonçalves, a partir do n.º 35
- Rua Cidade de Ostrava, a partir do n.º 30
- Rua Polónio Febrero Júnior, até ao n.º 12 e n.º 15
- Rua Conceição Sameiro Antunes
- Largo Antero de Quental
- Largo Filinto Elísio
- Rua de Azamor
- Rua de Vera Cruz, a partir do n.º 36 e do n.º 17
- Rua Lopes de Mendonça
- Pcta. Cidade de Ostrava
- Rua Clube Recreativo da Ramalha
- Pcta. Felizardo Artur
- Pcta. Augusto Casimiro
- Pcta. de Alvalade
- Rua de Alvalade
- Tv. Quinta de Alvalade
- Rua Quinta da Ramalha
- Pcta. Bento Gonçalves
- Praça Capitães de Abril
- Pcta. Henrique Caetano de Sousa
- Rua Comandante Oliveira e Carmo
- Rua Dr. Alberto Araújo
- Rua Luísa Sigéia
- Pcta. de Ceilão
- Tv. Públia Hortênsia de Castro
- Pcta. Públia Hortênsia de Castro
- Rua Ilha Formosa
- Rua São Jorge da Mina
- Rua Arzila
- Rua Ilha de S. Lourenço
- Rua de Aquilão
- Rua Rio do Infante
- Praça de Ceuta
- Rua Mazagão
- Rua de Tanger

